

**PORTARIA N.º 238 – DG, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2137*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais do servidor **José Everaldo Lopes Barros** matrícula n.º 162969-1, Professor Assistente, referente ao período aquisitivo de 23/02/2010 a 22/02/2011, para gozá-la no período de 17/08/2014 a 16/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**

Diretor Geral